



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## DECRETO Nº. 037/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 10,07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal em Exercício de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 10,07 (dez reais e sete centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.377/2018, de 11.09.2018, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual**

33309339.0100 – Restituições de Transferências e Convênios rec.do Estado R\$ 10,07


**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os rendimentos auferidos com a aplicação financeira relativo aos recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2018.

  
Stelamaris Gobbi  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.11.2018

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

